



Confere

Conselho Federal dos
Representantes Comerciais

RESOLUÇÃO Nº 2.204/2026 - CONFERE

Transfere o dia do servidor público,
referente ao exercício de 2026, no
âmbito do Sistema Confere/Cores.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Diretoria-Executiva, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO que os conselhos de fiscalização do exercício profissional são autarquias federais *sui generis*, sendo seus colaboradores classificados como empregados públicos, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 1717/DF;

CONSIDERANDO que, no dia 28 de outubro, é celebrado o Dia do Servidor Público em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 2.136/2024 – Confere, reconheceu a aplicabilidade do referido feriado no âmbito do Sistema Confere/Cores;

CONSIDERANDO a necessidade de unicidade e padronização do funcionamento do Confere e dos Conselhos Regionais vinculados, possibilitando interação entre essas Entidades, bem como melhor prestação dos serviços públicos e desempenho de suas atividades finalísticas;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pela Diretoria-Executiva do Confere, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito do Sistema Confere/Cores.



Confere

Conselho Federal dos Representantes Comerciais

Parágrafo único. A transferência tratada no *caput* deste artigo é aplicável ao Confere e a todos os Conselhos Regionais vinculados, especificamente para o calendário de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Archimedes Cavalcanti
Junior
Data: 20/10/2026 15:26:03:00
Archimedes Cavalcanti Junior
Diretor-Presidente